

**PORTARIA Nº 2.345/SAR, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

Torna pública a revogação de suspensão de Certificado de Organização de Manutenção.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1942, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 145 e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.012245/2019-33,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a revogação da suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 7210-02/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico TUCSON AVIAÇÃO LTDA.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores – endereço: [www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp](http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp).

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.992/SAR, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de julho de 2019, Seção 1, página 33.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO**